



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Boletim de Serviço Eletrônico em 28/04/2025

RESOLUÇÃO Nº 03/CONSUNI, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

Concede Medalha do Mérito Educacional ao professor Enéas Gomes Filho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI) na 140ª Sessão Ordinária, de 27 de janeiro de 2025, na forma do que dispõe a alínea 'd' do artigo 3º, a alínea 'j' do artigo 11, e alínea 's' do artigo 25, do Estatuto Geral da Universidade Federal do Ceará, e considerando o disposto na Resolução nº 03/CONSUNI, de 05 de abril de 1993, e nos termos da documentação apresentada no processo administrativo SEI nº 23067.023738/2024-51,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Medalha do Mérito Educacional da Universidade Federal do Ceará ao professor Enéas Gomes Filho, docente do Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular, em reconhecimento institucional aos relevantes serviços prestados durante aproximadamente 50 anos de atuação como educador. Desempenhou importante papel no ensino da Fisiologia e Bioquímica Vegetal, além de contribuir de forma significativa para a criação do curso de graduação Bacharelado em Biotecnologia. Responsável pela formação de novos profissionais, o agraciado também exerceu a liderança do Grupo de Pesquisa em Fisiologia Vegetal, registrado no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq, por mais de uma década. Sua pesquisa é amplamente reconhecida e abrange temas relevantes como a Fisiologia e Bioquímica do Estresse Hídrico e Salino, e Ecofisiologia Vegetal, refletindo seu compromisso com o avanço do conhecimento científico e a formação acadêmica de qualidade.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, em 27 de janeiro de 2025.

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA, Reitor**, em 25/04/2025, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5543004** e o código CRC **042543AE**.

Av. da Universidade, 2853 - 85 3366-7340
CEP 60020-181 - Fortaleza/CE - <http://ufc.br/>

Referência: Processo nº 23067.023738/2024-51

SEI nº 5543004